



**DECRETO N° . 2.404 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO AMBIENTAL DE LUIZ ANTÔNIO - SP, REFERENTE AO BIÊNIO 2023 / 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RODRIGO MELLO MARQUES**, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1°** O Conselho Fiscal da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, referente ao biênio 2023 / 2024 passa a ser composto pelos seguintes membros:

Francisco Carlos Garcia  
Renata Paulino  
Marcelino Aparecido Alves Ferreira

**Art. 2°** Respectivo Conselho Fiscal, dentre outras, tem as seguintes competências/ atribuições:

- Appreciar as contas, balancetes e balanços da Fundação.
- Opinar sobre assuntos de contabilidade e da gestão financeira.
- Acompanhar a evolução do patrimônio da Fundação.

**Art. 3°** Os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados, sendo os serviços considerados de natureza pública relevante.

**Art. 4°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

**Art. 5°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
**RODRIGO MELLO MARQUES**  
Prefeito Municipal